



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Referência n.º 2 – 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção Águas - Saneamento (Código n.º OE201806/0419)

ATA N.º 3

Relação de Admissão Definitiva

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nesta vila da Nazaré na sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior dos SMN e Presidente do Júri, Vogais Efetivos Ana Filipa Teixeira da Silva, Técnica Superior dos SMN, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos SMN, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 8160/2018, datado de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, II Série n.º 114, de 15 de junho de 2018, a fim de, nos termos do disposto no nos termos do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, procederem à apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos e elaboração da relação definitiva dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos.

Analisando o processo do concurso, verificou-se que foi apresentada 1 (uma) alegação por parte dos candidatos notificados para o efeito, em sede de direito de audiência dos interessados. Assim, e como, determina o n.º 4 do artigo 31.º e artigo 32.º ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, o júri tomou por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Quanto à alegação apresentada pelo candidato:
 - a) **Paulo Jorge Santos Palhoça André:** o candidato, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, entregou o respetivo certificado de habilitações e solicita a sua inclusão na lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal. O Júri analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio do documento de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que o mesmo está em conformidade. Assim, e porque foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri admitir ao procedimento concursal a candidatura deste candidato.
2. Considerar definitivamente excluídos, os restantes candidatos, constantes da ata n.º 2 “Relação dos Candidatos Admitidos / Excluídos”, datada de 21 de Março de 2017, com os fundamentos de facto e de direito aí indicados.
3. Tornar pública a seguinte relação dos candidatos admitidos definitivamente ao concurso referido em epígrafe.



Candidatos Admitidos:

- Acácio Mateus de Almeida
- António José Esteves Marques
- Bruno Manuel Cesteiro de Sousa Leiria
- David Miguel Guincho Fidalgo
- Domingos Piló Vagos
- Francisco Manuel Matias Canhoto
- Ismael Esteves
- João Carlos Pereira Gordinho
- João Maria Rodrigues Baptista
- Joaquim José Teresa Vidinha
- Joaquim Manuel do Carmo Maranhão
- José Manuel Ricardo Pires Filipe
- Lúcia Maria Antunes Carlinhos
- Luís Daniel Dias Pereira
- Luís Manuel Marques Silvério Palhoça
- Paulo André Anastácio Brimbote
- Paulo Jorge Santos Palhoça André
- Rui Filipe de Jesus Salsinha
- Tiago Daniel Fidalgo Vieira

4. Voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhe conhecimento das garantias fixadas no artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Em cumprimento do n.º 1 do Artigo n.º 36 da LTFP, aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, os métodos de seleção são os seguintes:

- Os métodos obrigatórios: Provas de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Em cumprimento do n.º 2 do Artigo n.º 36 da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, o júri após análise dos documentos entregues pelos candidatos junto com o formulário de candidatura, e que estão indicados no aviso como obrigatórios, constatou que nenhum dos candidatos apresentou em conformidade esses documentos, pelo que nenhum pode ser avaliado pelos seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação das Competências.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Face ao exposto e de harmonia com as disposições ínsitas no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, convocam-se todos os candidatos admitidos, para realização das provas de conhecimentos, a ter lugar na Biblioteca Municipal da Nazaré, sito na Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos", 2450-291 Nazaré, da seguinte forma:

03 de setembro de 2018 às 09h30m
António José Esteves Marques
David Miguel Guincho Fidalgo
João Carlos Pereira Gordinho
Luís Daniel Dias Pereira
Paulo André Anastácio Brimbote
Luís Manuel Marques Silvério Palhoça

03 de setembro de 2018 às 14h30m
Bruno Manuel Cesteiro de Sousa Leiria
João Maria Rodrigues Baptista
Joaquim Manuel do Carmo Maranhão
José Manuel Ricardo Pires Filipe
Lídia Maria Antunes Carlinhos
Paulo Jorge Santos Palhoça André
Tiago Daniel Fidalgo Vieira

04 de setembro de 2018 às 09h30m
Acácio Mateus de Almeida
Domingos Piló Vagos
Francisco Manuel Matias Canhoto
Ismael Esteves
Joaquim José Teresa Vidinha
Rui Filipe de Jesus Salsinha

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

O Júri

Three handwritten signatures are present, each on a horizontal line. The top signature is the most prominent and appears to be 'Vagos'. Below it, there are two smaller signatures, one on the left and one on the right, which appear to be 'S.' and 'Belm' respectively.

